

COMERC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 25.369.840/0001-57

NIRE 35.300.573.625

Companhia Aberta de Capital Autorizado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Comerc Participações S.A. ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") que será realizada, de modo exclusivamente presencial, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 21º andar, conjunto 211, sala 05, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo/SP, com início às 10h do dia 29 de abril de 2022, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Em **Assembleia Geral Ordinária**, apreciar as contas dos administradores, e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, das notas explicativas e do relatório anual da administração; e
- (ii) Em **Assembleia Geral Extraordinária**, examinar, discutir e votar a proposta do limite global da remuneração da administração da Companhia para o exercício de 2022.

Os acionistas que desejem participar da Assembleia deverão depositar na Companhia os seguintes documentos até 2 (dois) dias úteis de antecedência da data da assembleia os seguintes documentos, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ⁽²⁾	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso ⁽²⁾	X ⁽³⁾	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

⁽¹⁾ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

⁽³⁾ No caso de representação por procurador.

A Companhia informa que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sua sede social, no seu site de Relações com Investidores (www.comerc.com.br/ri), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da

Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), o presente Edital de Convocação e os documentos sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia.

São Paulo, 05 de abril de 2022.

Comerc Participações S.A.